

Id:01AB40EE774F8E5D



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº 067/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PMCC/SRP Nº 011/2026
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCC/SRP Nº. 007/2026

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cristino Castro - PI.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI**, com sede administrativa na Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, cidade Cristino Castro - PI, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.364/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito do Município, o Senhor Felipe Ferreira Dias, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.950.113, SSP/PI e CPF nº 044.916.933-23, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **D SOARES & SOARES LTDA - CASA SOARES**, inscrita no CNPJ sob nº 63.334.270/0001-59, com sede Avenida David Campos, Nº 354, Bairro Centro, Cidade de Cristino Castro, estado do Piauí, neste ato, representada pela Srª. Mariana Soares Figueiredo, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade e RG nº 1.211.305 - SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob nº 056.661.323-93, residente e domiciliado(a) na Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, Cidade de Cristino Castro, estado do Piauí, e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas atualizações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina a legislação, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cristino Castro - PI, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº. 067/2026, conforme abaixo:

COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA

"COTA PRINCIPAL (75%) - Lote/Itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadram na condição de "MPE" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Alface, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isento de sujidades ou corpos estranhos. Embalagem em saco de polietileno.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	6,07	273,15
9	Alho in natura, embalagem de 200g, de 1ª qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	39,50	1.777,50
10	Arroz branco tipo 1 Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente contendo 1kg do produto, Fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	REALENGO	Fardo	45	222,24	10.000,80
11	Arroz integral longo, fino, tipo 1 - Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente contendo 1kg do produto, Fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	REALENGO	Kilograma	270	5,66	1.528,20
12	Arroz parbolizado tipo 1 Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente contendo 1kg do produto, Fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	REALENGO	Fardo	45	218,93	9.851,85
13	AVEIA, em flocos finos de 1ª qualidade embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo	QUAKER	Pacotes	90	6,10	549,00

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	90	15,74	1.416,60
2	Abacaxi, de 1ª qualidade, tamanho médio ou grande. Transportados em monobloco cosplásticos frestado	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	90	9,87	888,30
3	Abobora: Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	8,76	394,20
4	Abobrinha in natura, Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	8,34	375,30
5	Achocolatado (em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas), com características organolépticas próprias, Embalagem com 400g.	NESCAU	Pacotes	225	11,01	2.477,25
6	Açúcar cristal branco, de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem plástica 01 kg. Fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PÉROLA	Fardo	45	188,74	8.493,30
7	Adoçante líquido 100% Stevia, dietético, embalagem 100ml, de 1ª qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de	ADOCYL	Unidade	45	5,62	252,90

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Azeitona verde sem caroço, em conserva, acondicionadas em vidro de 300g com data e validade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente. caixa c/ 12 unid.	GALO	Caixa	24	109,21	2.621,04
15	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	900	7,87	7.083,00
16	Batata doce - branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca ,acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	90	7,70	693,00
17	Batata inglesa, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	90	15,06	1.355,40
18	Batata processada - tipo palha, embalagem com 100g, embalada em saco plástico, esterilizada em atmosfera, acondicionada para transporte em saco plástico, higienizada, cortada em tiras, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes,	YOKI	Pacotes	90	6,93	623,70

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	sujidades, parasitas e larvas, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
19	Beterraba, característica organoléptica, in natura, tenra, firme, casca e polpa íntegras, sem podridão, sem deformações ou rachaduras, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho, transportadas de forma adequada, em perfeito estado de conservação, adequada para o consumo	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	90	15,11	1.359,90
20	Biscoito doce - tipo "maisen", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em Pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	FORTALEZA	Caixa	90	193,25	17.392,50
21	Biscoito doce - tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em Pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	FORTALEZA	Caixa	90	172,94	15.564,60
22	Biscoito salgado tipo Cream Craker, com 0% de gordura, dupla embalagem, pacote com 400g, com identificação	FORTALEZA	Caixa	90	170,56	15.350,40

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses.					
28	Cebola branca, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	9,26	416,70
29	Cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	90	13,74	1.236,60
30	Coco ralado, Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desidratado com teor mínimo de lipídeo de 3g em 100g	SOCOCO	Pacotes	45	7,01	315,45
31	Colorau natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente. Embalagem de	MARATÁ	Fardo	24	29,19	700,56

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
23	Cacau em pó 50% - produto acondicionado em embalagem plástica ou caixa contendo até 400g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DR. OETKER	Pacotes	45	17,37	781,65
24	Café em Pó - torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 500g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	Caixa	90	333,53	30.017,70
25	Canela em pó - acondicionada em embalagem de polietileno atóxica transparente, embalagem com aproximadamente 30g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KITANO	Pacotes	45	4,27	192,15
26	Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, devendo conter máximo 10% de gordura, isenta de cartilagens e ossos e conter no máximo 3% de aponevroses	MASTER FRIOS	Kilograma	90	32,88	2.959,20
27	Carne suína, magra e sem gordura aparente, sem osso, sadio, congelado,	MASTER FRIOS	Kilograma	90	31,16	2.804,40

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	100g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. C /12 Unid.					
32	cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor cheiro característico, embalagem com aproximadamente 90g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 15 unidades.	MARATÁ	Fardo	24	26,88	645,12
33	Couve manteiga tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados,	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	12,23	550,35
34	Crema de Leite, embalagem tetrapak, Pacote de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	PIRACANJUBA	Unidade	90	5,14	462,60
35	Extrato de tomate concentrado, embalagem de 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	Unidade	90	4,76	428,40
36	Farinha de mandioca - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos.	VITORIA	Kilograma	90	8,08	727,20

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	Embalada em Pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.					
37	Farinha de trigo com fermento, embalagem 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ROSA BRANCA	Unidade	90	9,37	843,30
38	Farinha de trigo sem fermento, embalagem 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ROSA BRANCA	Unidade	90	8,37	753,30
39	Farinha láctea, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	Unidade	90	7,51	675,90
40	Feijão carioca, tipo: 01, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno atóxico transparente de 1 kg. Fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KI CALDO	Kilograma	90	13,70	1.233,00
41	Feijão preto tipo: 01, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de	KI CALDO	Kilograma	90	13,18	1.186,20

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.					
45	Frango (PEITO) congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, contendo Pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	MARINGA	Caixa	90	235,88	21.229,20
46	Frango congelado. Embalagem em polietileno atóxico transparente com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, acondicionados em caixas lacradas com 20 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência,	MARINGA	Caixa	90	278,04	25.023,60

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	polietileno atóxico transparente de 1 kg, Fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
42	FERMENTO DE BOLO EM PÓ QUÍMICO - produto constituído por amido de milho ou fécula de mandioca, Fornecer em embalagem (latas) de 100gr; contendo o número de registro em órgão competente, o modo de conservação e os ingredientes. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega	ROYAL	Unidade	24	7,80	187,20
43	Flocos de milho. Em saco plástico de polietileno, atóxico contendo 500g, Fardo de 15 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BONOMILHO	Fardo	90	42,51	3.825,90
44	Frango (coxa e sobrecoxa) congelado com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, acondicionados em caixas lacradas com 18 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade,	MARINGA	Caixa	90	300,75	27.067,50

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega					
47	Goiaba, vermelha, de 1ª qualidade, adquirida a granel, em quilo (Kg), tamanho médio.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	90	9,06	815,40
48	iogurte - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 1000 ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	DANONE	Litro	90	13,12	1.180,80
49	Laranja pera, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalagem de 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	90	9,67	870,30
50	Leite de soja sem lactose alimento de origem vegetal, preparado a partir de proteína isolada de soja. Embalagem 400g.	SOYA	Litro	45	17,55	789,75
51	Leite em pó desnatado identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 200g. Fardo com 50 unid.	CAMPONESA	Fardo	90	422,43	38.018,70
52	Leite em pó integral,	CAMPONESA	Fardo	90	458,54	41.268,60

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 200g.					
53	Linguiça Toscana: de primeira qualidade. Embalagem em saco plástico transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente.	DÁLIA	Kilograma	90	26,50	2.385,00
54	Maçã, casca fina, lisa, íntegra e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 80 a 100g, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados com identificação do peso.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	16,01	720,45
55	Macarrão espaguete, embalagem com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ESTRELA	Pacotes	450	4,90	2.205,00
56	Macarrão parafuso embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ESTRELA	Pacotes	450	7,98	3.591,00
57	Macaxeira : Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	90	10,48	943,20
58	Mamão papaia, casca fina,	IN NATURA /	Kilograma	45	8,48	381,60

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados com identificação do peso.					
64	Milho para canjica – milho branco, tipo I, embalados em Pacotes transparentes de 500G. Embalagem original, devidamente identificada com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	SANTA CLARA	Pacotes	90	8,00	720,00
65	Milho para mungazá – tipo I, embalados em Pacotes transparentes de 500G. Embalagem original, devidamente identificada com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	SANTA CLARA	Pacotes	90	4,29	386,10
66	Milho para pipoca, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SANTA CLARA	Pacotes	90	5,03	452,70
67	Milho verde, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	Unidade	45	6,07	273,15
68	Neston embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	Unidade	90	10,21	918,90
69	Óleo de soja refinado não	GRANOL	Caixa	45	249,17	11.212,65

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2 kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados com identificação do peso.	PRODUTO RURAL				
59	Manga- aspecto globoso, mista verde e madura, cor própria com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	9,25	416,25
60	Maracujá – de 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras; fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	90	14,64	1.317,60
61	Margarina vegetal com sal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	Unidade	45	11,83	532,35
62	Melancia, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	900	4,75	4.275,00
63	Melão, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2 kg, com grau de maturação adequado,	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	7,86	353,70

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	transgênico, sem colesterol. Embalado em garrafa plástica tipo PET atóxico, contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.					
70	Orégano, produto natural, constituído de folhas genuínas da espécie, sãs, limpas, desidratadas, embalagem com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KITANO	Pacotes	24	4,09	98,16
71	Ovos de galinha, íntegros, 1ª tamanho médio e grande.	AVINE	Cartela	90	26,32	2.368,80
72	Pão doce, tipo hot dog; peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	MASSA FINA	Unidade	450	9,57	4.306,50
73	Pepino Maduro, cor própria com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	8,12	365,40

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.					
74	Pêra verde de 1ª qualidade, tamanho médio. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	19,20	864,00
75	Pimenta do reino moída, embalagem com 100g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 12 unid.	MARATÁ	Fardo	24	66,65	1.599,60
76	Pimentão verde - de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5 kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	11,63	523,35
77	Polpa de fruta, sabores variados, embalagem plástica, transparente. Embalagem com 5600g	POLFRUTAS	Pacotes	90	11,51	1.035,90
78	Repolho tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	12,83	577,35
79	Requeijão cremoso: - produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g ou 3 kg; embalagem com	DANONE	Kilograma	45	12,28	552,60

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	médio, com polpa íntegra e firme, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	RURAL				
85	Vinagre de vinho tinto - com acidez mínima de 4% garrafa plástica com 500 ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	MINHOTO	Unidade	90	5,47	492,30
TOTAL						370.291,38
(trezentos e setenta mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)						

COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI
"COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI" - Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de "MPE", sem prejuízo de sua participação nos lotes da COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	30	15,03	450,90
2	Abacaxi, de 1ª qualidade, tamanho médio ou grande. Transportados em monoblo cosplásticos frestado	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	30	9,43	282,90
3	Abobora: Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	8,37	125,55
4	Abobrinha in natura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	7,96	119,40

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.					
80	Sal refinado, iodado, para tempero. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente contendo 01 kg, Fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DU NORTE	Kilograma	90	2,91	261,90
81	Sardinha ao óleo, lata com 130g (cx com 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com ABRE FÁCIL.	PESCADOR	Caixa	45	335,95	15.117,75
82	Tangerina, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalagem de 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	45	10,56	475,20
83	Tomate, de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	90	14,71	1.323,90
84	Uva verde / roxa de 1ª qualidade, de tamanho	IN NATURA / PRODUTO	Kilograma	90	19,06	1.715,40

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	evolução completa do tamanho.					
5	Achocolatado (em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas), com características organolépticas próprias, Embalagem com 400g.	NESCAU	Pacotes	75	10,51	788,25
6	Açúcar cristal branco, de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem plástica 01 kg. Fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PÉROLA	Fardo	15	80,25	2.703,75
7	Adoçante líquido 100% Stevia, dietético, embalagem 100ml, de 1ª qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ADOCYL	Unidade	15	5,37	80,55
8	Alface, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isento de sujidades ou corpos estranhos. Embalagem em saco de polietileno.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	5,80	87,00
9	Alho in natura, embalagem de 200g, de 1ª qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	37,72	565,80
10	Arroz branco tipo 1 Embalagem em saco	REALENGO	Fardo	15	212,24	3.183,60

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	plástico de polietileno atóxico transparente contendo 1kg do produto, Fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
11	Arroz integral longo, fino, tipo 1 - Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente contendo 1kg do produto, Fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	REALENGO	Kilograma	90	5,41	486,90
12	Arroz parbolizado tipo 1 Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente contendo 1kg do produto, Fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	REALENGO	Fardo	15	209,08	3.136,20
13	AVEIA, em flocos finos de 1ª qualidade embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUAKER	Pacotes	30	5,83	174,90
14	Azeitona verde sem caroço, em conserva, acondicionadas em vidro de 300g com data e validade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto	GALO	Caixa	8	104,30	834,40

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

19	Beterraba, característica organolépticas, in natura, tenra, firme, casca e polpa íntegras, sem podridão, sem deformações ou rachaduras, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho, transportadas de forma adequada, em perfeito estado de conservação, adequada para o consumo	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	30	14,43	432,90
20	Biscoito doce - tipo "maisena", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em Pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	FORTALEZA	Caixa	30	184,55	5.536,50
21	Biscoito doce - tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em Pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	FORTALEZA	Caixa	30	165,16	4.954,80
22	Biscoito salgado tipo Cream Craker, com 0% de gordura, dupla embalagem, pacote com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante.	FORTALEZA	Caixa	30	162,88	4.886,40

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente. caixa c/ 12 unid.					
15	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	300	7,52	2.256,00
16	Batata doce - branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	30	7,35	220,50
17	Batata inglesa, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	30	14,38	431,40
18	Batata processada - tipo palha, embalagem com 100g, embalada em saco plástico, esterilizada em atmosfera, acondicionada para transporte em saco plástico, higienizada, cortada em tiras, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e íntegra, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	YOKI	Pacotes	30	6,62	198,60

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
23	Cacau em pó 50% - produto acondicionado em embalagem plástica ou caixa contendo até 400g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DR. OETKER	Pacotes	15	16,59	248,85
24	Café em Pó - torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 500g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	Caixa	30	318,52	9.555,60
25	Canela em pó - acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, embalagem com aproximadamente 30g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KITANO	Pacotes	15	4,08	61,20
26	Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, devendo conter máximo 10% de gordura, isenta de cartilagens e ossos e conter no máximo 3% de aponevroses	MASTER FRIOS	Kilograma	30	31,40	942,00
27	Carne suína, magra e sem gordura aparente, sem	MASTER FRIOS	Kilograma	30	29,76	892,80

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	osso, sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses.					
28	Cebola branca, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	8,84	132,60
29	Cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	30	13,12	393,60
30	Coco ralado, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídeo de 3g em 100g	SOCOCO	Pacotes	15	6,69	100,35
31	Colorau natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal. Em saco	MARATÁ	Fardo	8	27,88	223,04

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em Pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.					
37	Farinha de trigo com fermento, embalagem 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ROSA BRANCA	Unidade	30	8,95	268,50
38	Farinha de trigo sem fermento, embalagem 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ROSA BRANCA	Unidade	30	7,99	239,70
39	Farinha láctea, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	Unidade	30	7,17	215,10
40	Feijão cariquinho, tipo: 01, cariquinho. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno atóxico transparente de 1 kg, Fardo	KI CALDO	Kilograma	30	13,08	392,40

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	plástico de polietileno, atóxico transparente. Embalagem de 100g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. C /12 Unid.					
32	Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor cheiro característico, embalagem com aproximadamente 90g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 15 unidades.	MARATÁ	Fardo	8	25,67	205,36
33	Couve manteiga tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados,	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	11,68	175,20
34	Crema de Leite, embalagem tetrapak, Pacote de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	PIRACANJUBA	Unidade	30	4,91	147,30
35	Extrato de tomate concentrado, embalagem de 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	Unidade	30	4,55	136,50
36	Farinha de mandioca - seca,	VITORIA	Kilograma	30	7,72	231,60

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
41	Feijão preto tipo: 01, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno atóxico transparente de 1 kg, Fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KI CALDO	Kilograma	30	12,59	377,70
42	FERMENTO DE BOLO EM PÓ QUÍMICO - produto constituído por amido de milho ou fécula de mandioca, Fornecer em embalagem (latas) de 100gr; contendo o número de registro em órgão competente, o modo de conservação e os ingredientes. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega	ROYAL	Unidade	30	7,45	59,60
43	Flocos de milho. Em saco plástico de polietileno, atóxico contendo 500g, Fardo de 15 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BONOMILHO	Fardo	30	40,60	1.218,00
44	Frango (coxa e sobrecoxa) congelado com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	MARINGA	Caixa	30	287,22	8.616,60

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	Embalagem em saco de polietileno transparente, acondicionados em caixas lacradas com 18 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.					
45	Frango (PEITO) congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, contendo Pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	MARINGA	Caixa	30	225,27	6.758,10
46	Frango congelado, Embalagem em polietileno atóxico transparente, com adição de água de no	MARINGA	Caixa	30	265,53	7.965,90

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	etiqueta de pesagem.					
50	Leite de soja sem lactose alimento de origem vegetal, preparado a partir de proteína isolada de soja. Embalagem 400g.	SOYA	Litro	15	16,76	251,40
51	Leite em pó desnatado identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 200g. Fardo com 50 unid.	CAMPONESA	Fardo	30	403,42	12.102,60
52	Leite em pó integral, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 200g.	CAMPONESA	Fardo	30	437,91	13.137,30
53	Linguiça Toscana: de primeira qualidade. Embalagem em saco plástico transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente.	DÁLIA	Kilograma	30	25,31	759,30
54	Maçã, casca fina, lisa, íntegra e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 80 a 100g, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados com identificação do peso.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	15,29	229,35
55	Macarrão espaguete, embalagem com 400g.	ESTRELA	Pacotes	150	4,68	702,00

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, acondicionados em caixas lacradas com 20 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.					
47	Goiaba, vermelha, de 1ª qualidade, adquirida a granel, em quilo (Kg), tamanho médio.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	30	8,65	259,50
48	iogurte - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 1000 ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	DANONE	Litro	30	12,53	375,90
49	Laranja Pera, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalagem de 10 kg em sacos de polietileno frestado, com	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	30	9,23	276,90

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
56	Macarrão parafuso embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ESTRELA	Pacotes	150	7,62	1.143,00
57	Macaxeira: Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	30	10,01	300,30
58	Mamão papaia, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2 kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados com identificação do peso.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	8,10	121,50
59	Manga- aspecto globoso, mista verde e madura, cor própria com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	8,83	132,45
60	Maracujá – de 1ª qualidade, fruto de tamanho médio,	IN NATURA / PRODUTO	Kilograma	30	13,98	419,40

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	com características íntegras; fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	RURAL				
61	Margarina vegetal com sal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	Unidade	15	11,30	169,50
62	Melancia, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	300	4,54	1.362,00
63	Melão, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2 kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados com identificação do peso.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	7,51	112,65
64	Milho para canjica – milho branco, tipo I, embalados em Pacotes transparentes de 500G. Embalagem original, devidamente identificada com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	SANTA CLARA	Pacotes	30	7,64	229,20
65	Milho para munguzá – tipo I, embalados em Pacotes	SANTA CLARA	Pacotes	30	4,10	123,00

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
71	Ovos de galinha, íntegros, 1º tamanho médio e grande.	AVINE	Cartela	30	25,14	754,20
72	Pão doce, tipo hot dog; peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	MASSA FINA	Unidade	150	9,14	1.371,00
73	Pepino Maduro, cor própria com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	7,75	116,25
74	Pera verde de 1ª qualidade, tamanho médio. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	18,34	275,10
75	Pimenta do reino moída, embalagem com 100g, com identificação do produto,	MARATÁ	Fardo	8	63,65	509,20

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	transparentes de 500G. Embalagem original, devidamente identificada com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.					
66	Milho para pipoca, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SANTA CLARA	Pacotes	30	4,80	144,00
67	Milho verde, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	Unidade	30	5,80	87,00
68	Neston embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	Unidade	15	9,75	292,50
69	Óleo de soja refinado não transgênico, sem colesterol. Embalado em garrafa plástica tipo PET atóxico, contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.	GRANOL	Caixa	30	237,96	3.569,40
70	Orégano, produto natural, constituído de folhas genuínas da espécie, sãs, limpas, desidratadas, embalagem com 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo	KITANO	Pacotes	8	3,91	31,28

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fardo com 12 unid.					
76	Pimentão verde - de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5 kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	11,11	166,65
77	Polpa de fruta, sabores variados, embalagem plástica, transparente. Embalagem com 5600g	POLFRUTAS	Pacotes	30	10,99	329,70
78	Repolho tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	12,25	183,75
79	Requeijão cremoso: – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g ou 3 kg; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	DANONE	Kilograma	15	11,73	175,95
80	Sal refinado, iodado, para	DU NORTE	Kilograma	30	2,78	83,40

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)


PREFEITURA
CRISTINO
CASTRO

 COMISSÃO PERMANENTE DE
 CONTRATAÇÃO - CPC

	tempero. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente contendo 01 kg. Fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
81	Sardinha ao óleo, lata com 130g (cx com 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com ABRE FÁCIL.	PESCADOR	Caixa	15	20,83	4.812,45
82	Tangerina, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalagem de 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	15	10,08	151,20
83	Tomate, de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	30	14,05	421,50
84	Uva verde / roxa de 1ª qualidade, de tamanho médio, com polpa intacta e firme, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho,	IN NATURA / PRODUTO RURAL	Kilograma	30	18,20	546,00

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

 Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
 Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
 CNPJ: 06.554.364/0001-08

PREFEITURA
CRISTINO
CASTRO

 COMISSÃO PERMANENTE DE
 CONTRATAÇÃO - CPC

consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação pelo interessado.

4.2. Os órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Comissão de Licitações emita os atos necessários à liberação e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços ou fornecimento dos itens, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes.

4.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. DAS OBRIGAÇÕES:
5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA/CONTRATO;

b) Comunicar formal e imediatamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no fornecimento dos Produtos, podendo recusá-las caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº. 067/2026 e seus anexos;

c) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

e) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a CONTRATANTE, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) Renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

i) Orientar e coordenar a CONTRATADA na execução do fornecimento;

j) Conferir e atestar os Produtos objeto do fornecimento autorizado;

k) Pagar à CONTRATADA, os valores por Produtos autorizados;

l) Solicitar a presença, imediata, de responsável ou preposto indicado pela

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

 Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
 Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
 CNPJ: 06.554.364/0001-08

PREFEITURA
CRISTINO
CASTRO

 COMISSÃO PERMANENTE DE
 CONTRATAÇÃO - CPC

	acondicionados em embalagem de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem					
85	Vinagre de vinho tinto - com acidez mínima de 4% garrafa plástica com 500 ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	MINHOTO	Unidade	30	5,22	156,60
TOTAL						117.879,18
(cento e dezessete mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)						

1.2. VALOR GLOBAL:

1.2.1. O Valor da ata de registro de preços está estimado em R\$ 488.170,56 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta apresentada pela Contratada.

2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A Ata de Registro de Preços contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme artigo 84 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

2.2. O Ata de Registro de Preços/contrato poderá ser alterado de acordo com o artigo 124 e 125, da Lei Federal Nº 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

3. DO CADASTRO DE RESERVAS

3.1. Será incluído nesta ARP na forma de anexo o registro de preços dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.

3.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal, bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, e sucessivamente.

3.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere neste Capítulo será efetuada na hipótese prevista na legislação e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia


PREFEITURA
CRISTINO
CASTRO

 COMISSÃO PERMANENTE DE
 CONTRATAÇÃO - CPC

CONTRATADA objetivando a tomada de providências cabíveis à correção de possíveis irregularidades identificadas;

m) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, através de funcionário designado para este fim;

n) A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pela Secretaria Municipal de Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos;

o) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

p) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

q) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

r) Providenciar as inspeções do fornecimento, com vistas ao cumprimento dos prazos, pela contratada, fiscalização da qualidade dos Produtos que estão sendo fornecidas, bem como a expedição de autorização de compra;

s) Fiscalizar as instalações da contratada, verificando se persistem as mesmas condições técnicas básicas comprovadas na ocasião da assinatura do contrato;

t) Solicitar à empresa nos prazos previstos, a documentação referente a seu pessoal, observado as especificações constantes neste termo de referência, supervisionando rotineiramente a observância das normas de Segurança e Higiene do Trabalho;

u) Indicar o local onde serão entregues os Produtos listados no Anexo.

v) Notificar a Contratada, por escrito, de todas as penalidades, multas, suspensão de fornecimento ou suspensão de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas, pela Prefeitura Municipal, quaisquer inobservâncias das exigências deste Termo de Referência.

5.1.1. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do fornecimento.

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) Entregar os Produtos no prazo constante da proposta e no contrato, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;

b) Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, as mesmas condições da habilitação.

d) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre fornecimento ofertado na licitação;

e) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

f) Entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado;

g) Entregar os Produtos nos endereços e prazo indicados no edital;

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

 Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
 Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
 CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

- h) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- i) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante da CONTRATANTE;
- j) Entregar os Produtos na secretaria municipal solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30hs às 13:00hs horas;
- k) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância da CONTRATANTE;
- l) Responder por eventuais danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- 5.2.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
- a) Todos os impostos e taxas que forem devidas em decorrência da presente contratação;
- b) As contribuições devidas à Previdência Social, Encargos Trabalhista, Premio de Seguro e Acidentes de Trabalho, Taxas e Emolumentos, Imposto de Renda;
- c) É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal habilitado para execução do objeto desta Ata e contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao CONTRATANTE;
- d) Garantir toda a estrutura necessária e suficiente ao atendimento da administração;
- e) A CONTRATADA é responsável pela indenização de danos causados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou preposto;
- f) Manter a CONTRATANTE informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução contratual;
- g) Não subestabelecer as obrigações assumidas sem anuência expressa da CONTRATANTE;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, decorrentes de modificação de quantitativo;
- i) A CONTRATADA obriga-se ainda a manter a sua regularidade fiscal em dia, devendo ser consultada acerca das regularidades destas, a cada, pagamento, como condição para que este seja efetuado;
- j) Executar o fornecimento conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta;
- k) Arcar com os custos inerentes a execução do fornecimento objeto do contrato;
- l) Facultar à Administração, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação técnica da execução do fornecimento contratados;
- m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

- 7.4. A entrega dos Produtos deverá ser realizada nos locais descritos na(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s), de segunda a sexta feira, no horário das 07:30hs às 13:00hs horas para possibilitar a conferência.
- 7.5. Os Produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- 7.6. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da CONTRATANTE será submetido a sua verificação, cabendo a CONTRATADA, a troca dentro de 48 (quarenta e oito) horas, dos Produtos que vierem a ser recusadas, por não se enquadrarem nas especificações estipuladas, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.
- 8. DA GARANTIA:**
- 8.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços, impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.
- 8.2. A garantia, de no mínimo 06 (seis) meses de validade e/ou validade dada pelo fabricante, será dada pela CONTRATADA, a qual deverá constar nos invólucros dos produtos, e a CONTRATADA deverá substituir todos os que tiverem em desacordo, por sua conta, e sem ônus para a Prefeitura como também aqueles que se apresentar(em) vencidos durante o período de validade.
- 8.3. A CONTRATADA deverá substituir todos os que tiverem em desacordo, por sua conta, e sem ônus para a Prefeitura.
- 8.4. Uma vez identificadas os Produtos com irregularidades, será concedido um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para sua substituição.
- 9. DO PAGAMENTO:**
- 9.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se em regular situação fiscal para com a fazenda federal, estadual e municipal.
- 9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a CONTRATADA tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a CONTRATADA tome as medidas saneadoras necessárias.
- 9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante transferência bancária na conta corrente da CONTRATADA, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

ou em parte, no prazo máximo de 48 horas / 2 (dois dias), o fornecimento efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Secretaria de Administração;

n) Assegurar ao Município as condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão, ao controle, a fiscalização e auditoria da execução do objeto contratado, permitindo o livre acesso dos servidores do Município, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos relacionados direta e indiretamente ao contratado, quando do desempenho das atividades de acompanhamento e controle;

6. DO FORNECIMENTO:

- 6.1. Os Produtos serão fornecidos parceladamente ou integralmente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pelo Setor competente e assinadas pelo responsável.
- 6.2. O fornecimento dos Produtos registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 6.3. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição da Produtos, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 6.4. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à CONTRATADA ou por qualquer outro meio hábil.
- 6.5. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 6.6. Os Produtos solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição dos Produtos e a quantidade.
- 6.7. A CONTRATADA ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através da Ordem de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrer por prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 6.8. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos Produtos;

7. DO RECEBIMENTO:

- 7.1. Os Produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, em uma única vez, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal.
- 7.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da CONTRATADA.
- 7.3. O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.3.1. Se a CONTRATADA recusar-se injustificadamente a entregar aos Produtos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

- ser efetuado o crédito.
- 9.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.
- 9.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas neste PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP / ata de registro de preços / contrato.
- 9.8. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da Contratada, cuja conta será indicada pela mesma, devendo a respectiva fatura discriminativa ser entregue à Prefeitura até o último dia útil de cada mês, prorrogando-se a data de pagamento, sem ônus ou acréscimos, na mesma proporção de eventual atraso ocorrido na entrega da fatura, da seguinte forma:
- 9.9. Por Produtos autorizados e fornecidos, devendo a fatura conter todos os Produtos fornecidos;
- 9.9.1 O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 9.9.2 Na fatura/nota fiscal deverão estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISS, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento;
- 9.10. Fica expressamente estabelecido que o preço acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida;
- 9.11. Fica facultada à Prefeitura a retenção no pagamento da nota fiscal, de valores correspondentes aos tributos e demais encargos que eventualmente venham a ser apurados pela fiscalização e cobrados da Prefeitura.
- 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- 10.1. As despesas decorrentes da aquisição dos Produtos serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Cristino Castro - PI, consignadas nas seguintes rubricas: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMAS, SCFV, IGD, RECURSOS DE EMENDA, Dotação Orçamentária 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2154.0000 - Assistência Social - outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social-CRAS, 08.244.0016.2142.0000 - Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família-IGD-BF, 08.244.0016.2157.0000 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica - PSB, 08.244.0016.2158.0000 - Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS, 08.244.0016.2159.0000 - Manut. das ações do prog.de at. integral a família- PAIF, 020602 - ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS, 08.244.0016.2153.0000 - Assistência a pessoas carentes,

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

Atividade 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

10.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

11. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

11.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis pelo período de vigência da Ata/contrato. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços/contrato poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

11.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecendo às disposições contidas no art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos Produtos registrados, cabendo a CONTRATANTE promover as necessárias negociações junto à CONTRATADA.

11.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá:

- Convocar a CONTRATADA visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

- Frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido;

- Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

- Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assinar os atos convocação, comportar-se de modo indóneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, será



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

àqueles praticados no mercado; e

- Tiver presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da CONTRATANTE.

13.3. A CONTRATADA poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

14. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

14.1. Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas atualizações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

14.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação do Município de Cristino Castro - PI, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado devidamente aceito pela CONTRATANTE.

14.3. Na hipótese de a(s) licitante(s) convocada(s) não assinar(em) a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo mencionado no subitem anterior, a Prefeitura de Cristino Castro - PI, convocará a(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da proposta vencedora, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

14.4. O Ata de Registro de Preços/contrato poderá ser alterado de acordo com o artigo 124 a 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

14.5. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços/contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.7. O contrato para fornecimento do objeto poderá ser representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para aquele contrato as partes em ajuste.

14.8. Aplica-se aos contratos decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

12.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços/contrato ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

12.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços/contrato:

- advertência;

II - multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

12.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

12.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os artigos 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

13.1. A CONTRATADA terá seu registro cancelado quando:

a) A Ata de Registro de Preços/contrato poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 137 a 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Verificada o cancelamento da Ata de Registro de Preços/contrato, cessarão automaticamente todas as atividades da contratada relativas aos fornecimentos;

c) Os casos de cancelamento da Ata de Registro de Preços/contrato serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

d) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços/contrato;

e) Não entregar, os Produtos, objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

f) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 104, inciso III, e art. 117, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. DA PUBLICAÇÃO:

16.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 10 (dez) dias da data da sua assinatura.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela CONTRATADA farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17.2. A CONTRATANTE pode cancelar a qualquer momento o Registro de Preço/contrato, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal.

17.3. Os preços registrados, nos termos do artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo a Administração realizar outra pesquisa quando do ato da contratação, podendo tomar por base preços de outros registros publicados na imprensa local ou nacional, devendo nesse caso constar do respectivo processo de pagamento.

17.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, submetendo-se sempre a possibilidade de ser convidada para retomada da negociação em decorrência das quantidades demandadas ou quando o comportamento do mercado demonstrar inflação ou mesmo deflação.

17.5. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal, será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de fornecimento do objeto ou de autorização de readequação através da CONTRATANTE, nesse intervalo de tempo.

17.6. Os pontos omissos ou não previstos nesta Ata deverão ser decididos pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe, em ato de controle definitivo ao Ordenador da Despesa, sempre sob anuência da CONTRATANTE.

17.7. Todas as garantias e privilégios definidos neste pregão, com base na Lei 123/2006 estarão resguardados por esta Ata de Registro como se nela transcritas para todos os efeitos legais e administrativos.

18. DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca da CONTRATANTE para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços/contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)

